

Divulgação da relação das instituições classificadas, conforme artigo 18 do Edital nº 16/2019 e artigo 1º do Edital nº 24/2019

Prazo para divulgação pelo IBC, conforme artigo 21 do Edital nº 16/2019, até 13/03/2020.

A instituição classificada na primeira posição deverá apresentar os documentos indicados no artigo 23 do Edital nº 16/2019, até o dia 20/03/2020, assim como observar os procedimentos do item VI – DA SEGUNDA FASE (ELIMINATÓRIA): ENVIO DE DOCUMENTOS.

Conforme disposto no Anexo II do Edital nº 16/2019, os participantes do curso deverão atender aos seguintes pré-requisitos: Domínio da Língua Portuguesa escrita e falada; domínio do Sistema Braille; conhecimentos básicos de Informática - domínio de word; utilizar como forma de comunicação escrita o sistema de leitura e escrita comum e/ou domínio no uso de leitores de tela (NVDA). Atenção: O Programa Braille Fácil tem limitações que não permitem o uso de programas de acessibilidade com a máxima eficiência para a realização de todas as tarefas propostas no curso.

A instituição deverá providenciar laboratório de informática com 20 computadores (uso individual dos participantes); computador e projetor multimídia para uso do professor.

Transcrição de Textos em Braille					
Data: 4 a 8/5/2020					
Classificação					
Classificação	Nome da Instituição	Tipo de instituição	Ensino (sim/não)	UF	Município
1	Secretaria de Educação de Nova Iguaçu / Casa do Professor	Municipal	Sim	RJ	Nova Iguaçu
2	Universidade de Brasília (UNB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro / Instituto Central de Ciências / Asa Norte	Federal	Sim	DF	Brasília
3	Universidade Federal do Oeste da Bahia / Campus Barreiras	Federal	Sim	BA	Barreiras